

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO POR ADESÃO Nº 125/SMDHC/2020

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONTRATADA:	ALFINOS CAFE & GRILL EIRELI
OBJETO:	Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação Contratual
VALOR TOTAL INICIAL:	R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)
VALOR (ESTIMADO) DO ADITAMENTO:	R\$ 13.400,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais)
PROCESSO Nº	6074.2020/0003815-5
Nota de Empenho Nº	81.276/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró - 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, neste ato, por sua Secretária Municipal, Senhora ANA CLAUDIA CARLETO, doravante, denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **ALFINOS CAFE & GRILL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.598.786/0001-41, com sede na Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 299 – loja20 e 21 – Morumbi Sul – CEP: 05.763-470, neste ato, representada por sua representante legal, Senhora MARIA INÊS TEOLI DO CARMO, portadora da Cédula de Identidade R.G nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, de acordo com os termos do despacho – documento SEI nº 033853155, publicado no DOC de 02/10/2020 parte integrante do processo SEI nº 6074.2020/0002019-1, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento em conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Contrato por Adesão nº 125/SMDHC/2020 fica prorrogado pelo período de 01/10/2020 a 31/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total estimado do presente aditamento é R\$ 13.400,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais).
2.2. Para fazer frente às despesas contratuais, foi emitida a nota de empenho nº 81.276/2020 no valor de R\$ 13.400,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais), onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3023.4321.33.90.39.00.00 do orçamento vigente.

Termo de acordo com parecer jurídico SEI nº 033858935





TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO POR ADESÃO N° 125/SMDHC/2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

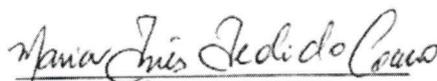
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato por adesão n° 125/SMDHC/2020, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas;

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes.

São Paulo, 30 de Setembro de 2020.



ANA CLAUDIA CARLETTO
Secretária Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONTRATANTE



MARIA INÊS TEOLI DO CARMO
Representante Legal
ALFINOS CAFE & GRILL EIRELI
CONTRATADA